

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS**

**DELIBERAÇÃO Nº 019/2018**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO**  
**5ª CÂMARA – CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES**  
**EM 05 DE OUTUBRO DE 2018**

Dispõe sobre alteração curricular no Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental.

A Reitora da Universidade Federal do Rio Grande, na qualidade de Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e a Presidenta da 5ª Câmara do COEPEA – CÂMARA DAS CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 05 de outubro de 2018, em conformidade ao constante no processo nº 23116.006920/2018-77,

**DELIBERAM:**

**Art. 1º** Aprovar a criação da disciplina abaixo relacionada para o Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental (PPGEA).

Tópico Especial: Arte e Educação estético-ambiental

Lotação: Instituto de Educação (IE)

Caráter: Optativa

Créditos: 2

Carga Horária: 30h

Ementa: arte e educação. O ambiente e as diferentes formas simbólicas de representação; a linguagem cinematográfica, a linguagem teatral, a linguagem literária e a linguagem musical. Educação Ambiental, Educação estética, Educação estético-ambiental na constituição de educadores ambientais. Cultura popular e cultura de massa: a discussão da questão ambiental. A educação estético-ambiental e sua repercussão nas manifestações artístico culturais.

**Art. 2º** A presente Deliberação entra em vigor nesta data.

Profª. Drª. Cleuza Maria Sobral Dias  
PRESIDENTA DO COEPEA

Profª. Drª. Elisabete Andrade Longaray  
PRESIDENTA DA 5ª CÂMARA DO COEPEA  
CÂMARA DAS CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES